

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE
DIREITOS SOBRE CONTAS BANCÁRIAS

ENTRE

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

PDG REALTY CO-INCORPORAÇÃO LTDA.

e

CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.,

na qualidade de Cedentes,

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.,

na qualidade de Agente Fiduciário e Cessionária,

atuando como representante e em benefício do Debiturista,

SSCORE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO S.A.,

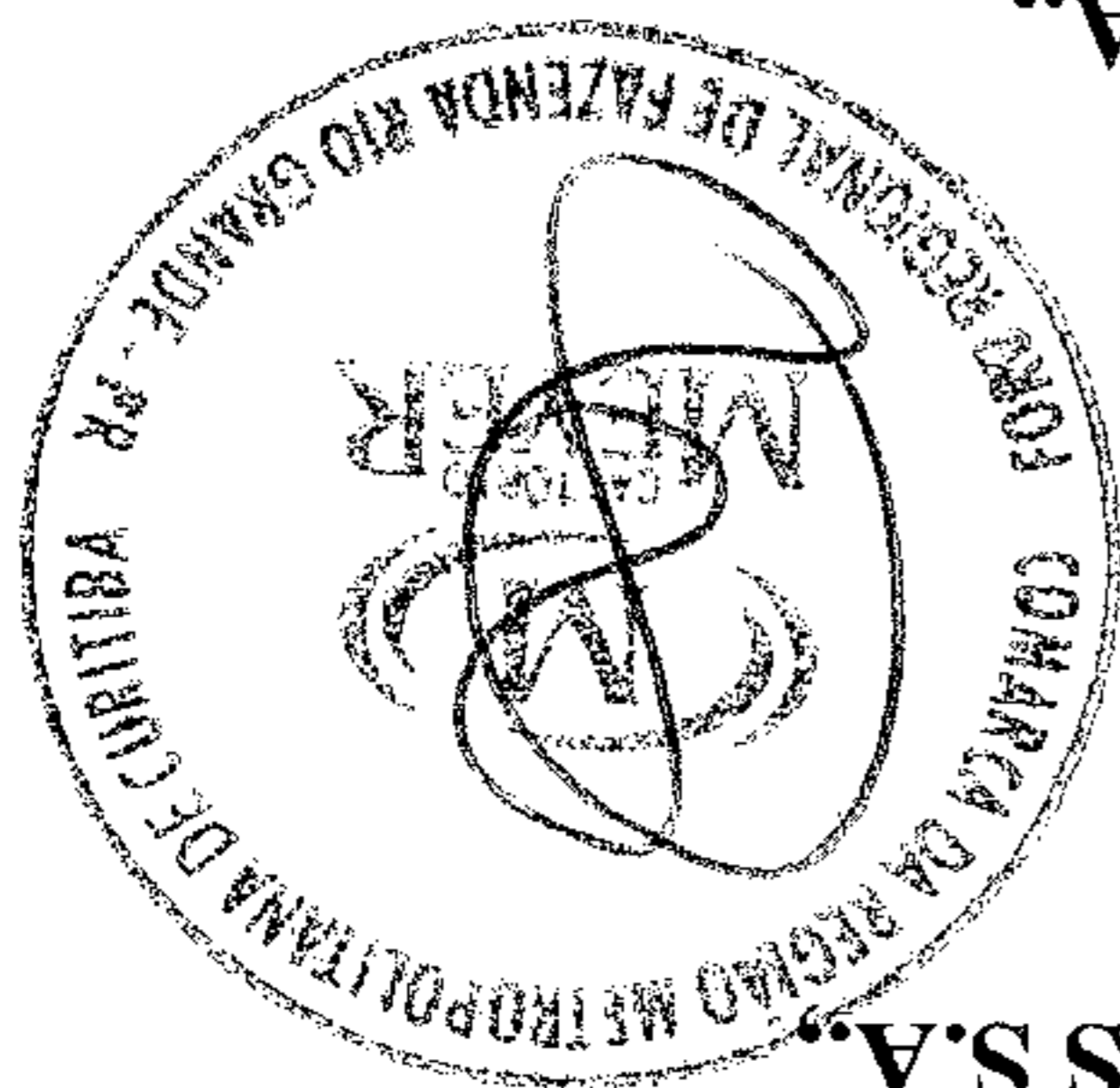
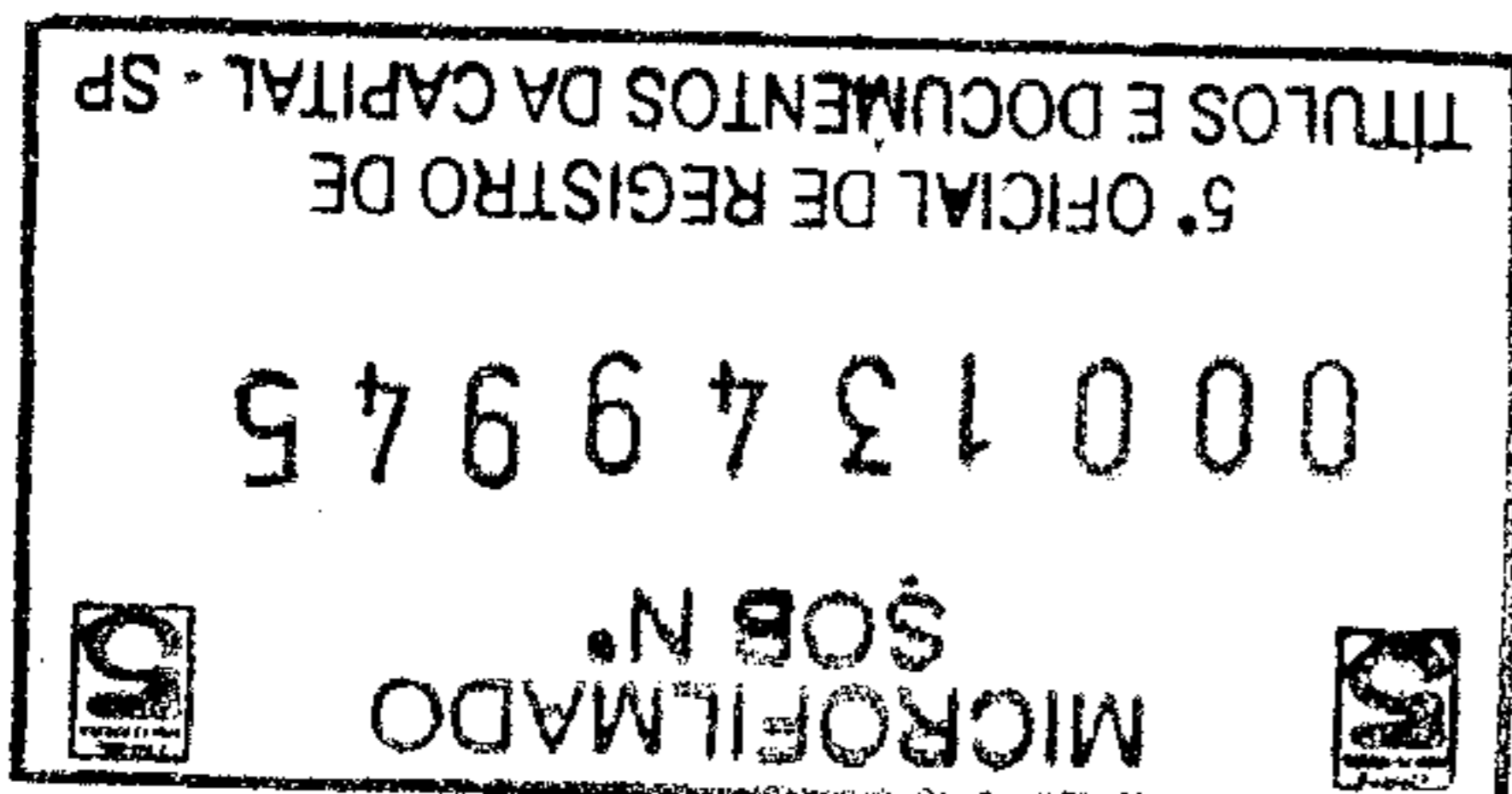
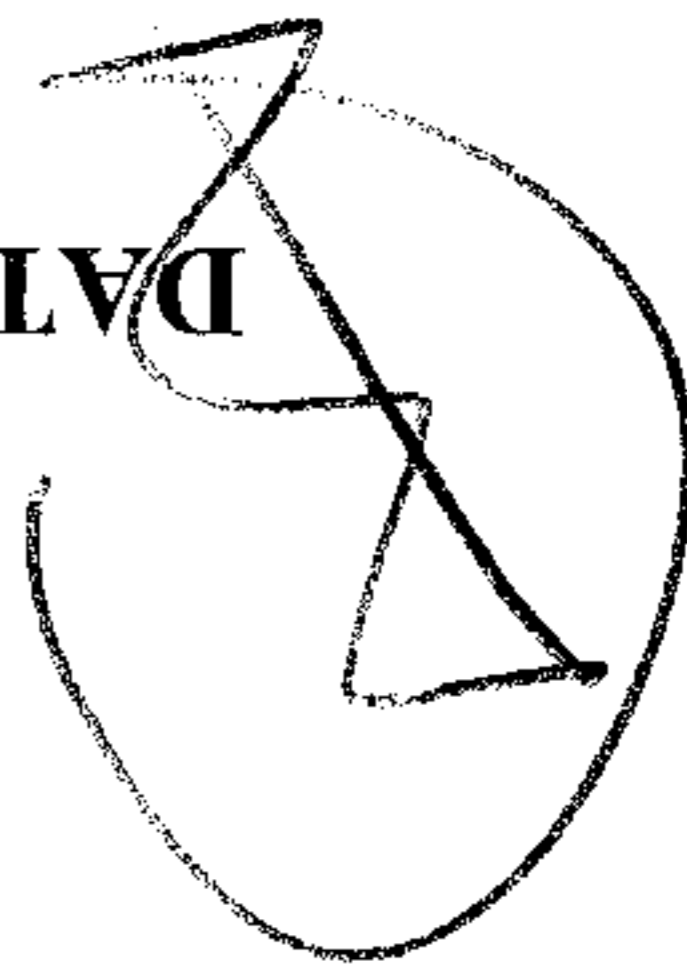
na qualidade de Agente de Garantia,

e

CLASSE A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.,

na qualidade de Auditor de Obras,

DATADO DE 28 DE NOVENBRO DE 2011



TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE

DIREITOS SOBRE CONTAS BANCÁRIAS

O presente Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos sobre Contas Bancárias (este "Aditamento") é celebrado entre as partes abaixo:

1. PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, sala 201, parte - Torre Pão de Açúcar, Centro Empresarial Mourisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89, neste ato, representada na forma de seu estatuto social ("PDG");

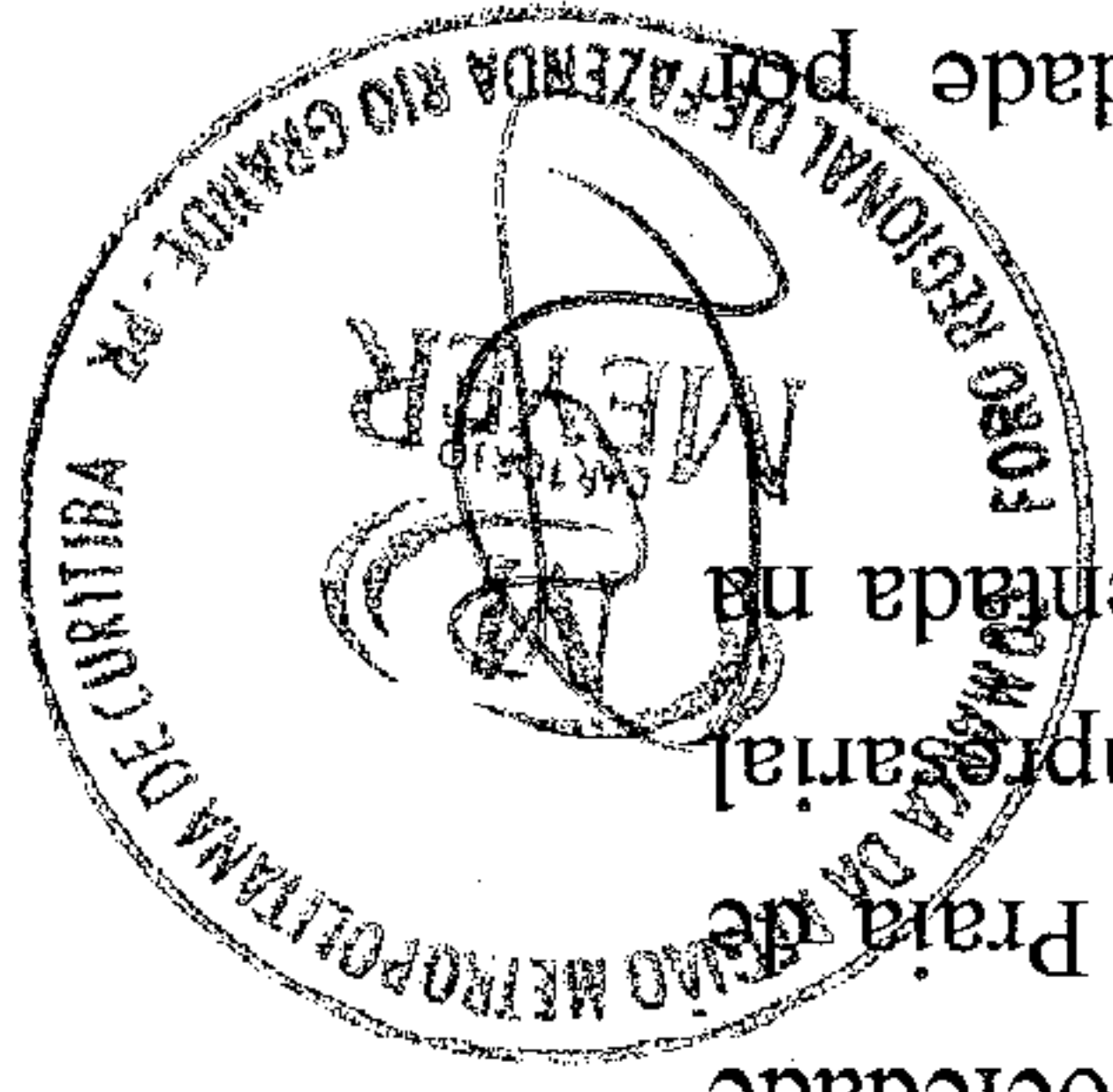
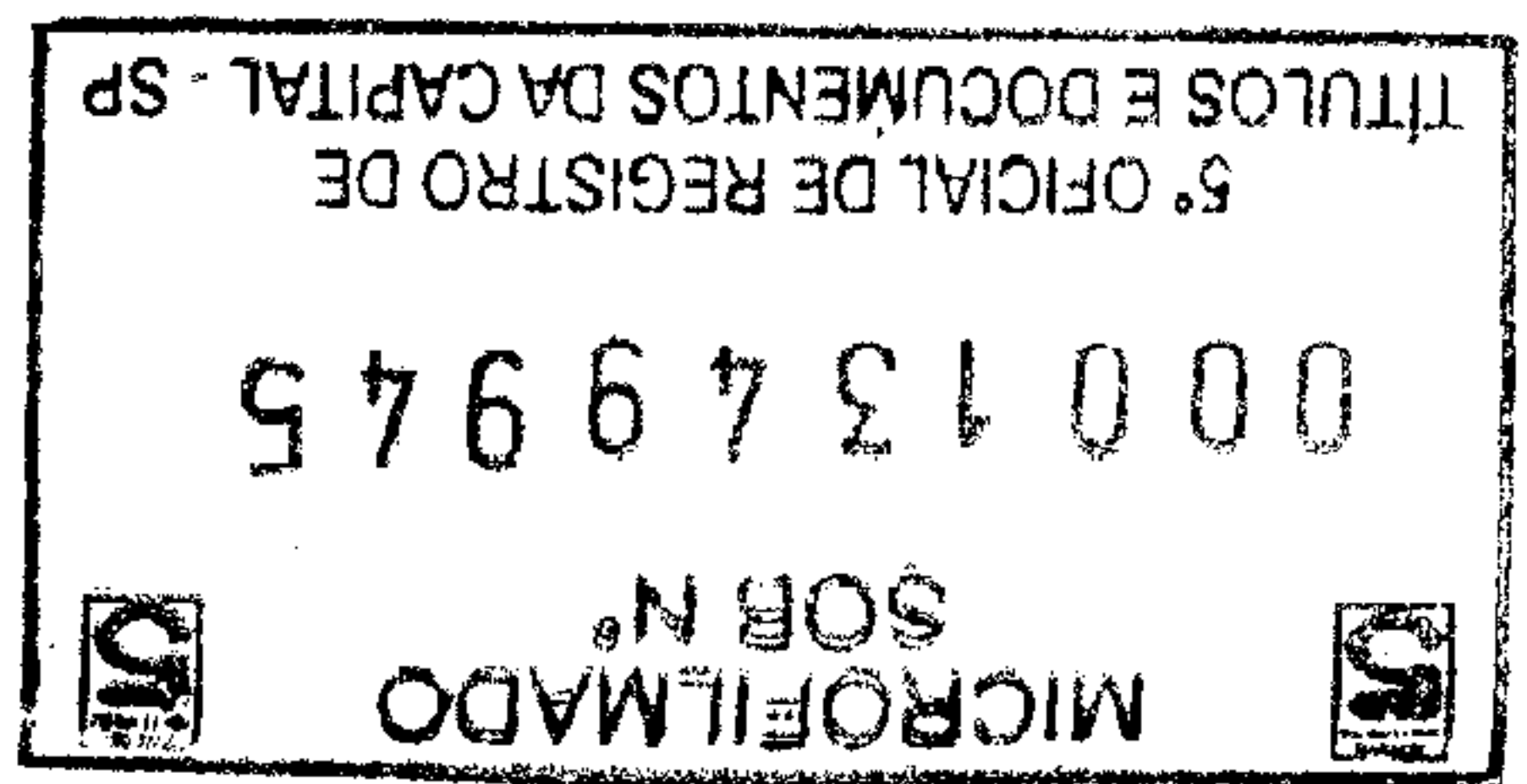
2. GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.374 - 13º e 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, neste ato, representada na forma de seu estatuto social ("Goldfarb");

3. PDG REALTY CO-INCORPORAÇÃO LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 2º andar, conjunto 203 - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.426.265/0001-20, neste ato, representada na forma de seu contrato social ("PDG Co-Incorporação");


4. CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibal de Mendonça, nº 114 (parte), Ipanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.659.193/0001-85, neste ato, representada na forma de seu estatuto social ("CHL") e, em conjunto com PDG, Goldfarb e PDG Co-Incorporação, as "Cedentes");

5. PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato, representada na forma de seu contrato social, atuando na qualidade de representante do Debiturista ("Agente Fiduciário") e, na qualidade de representante do Debiturista, a "Cessionária");

6. SSCORE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na



Handwritten signatures and initials at the top of the page.


MICROFILMADO
 SOB Nº
 000134945
 5º OFICIAL DE REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SP

Rua Cezar Carelli, nº 90/98, sala 303 – 3º andar, Bairro Pioneiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.424.031/0001-23, neste ato, representada na forma do seu estatuto social (“Agente de Garantia”); e

7. CLASSE A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., sociedade limitada

com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 700 – Bloco 6, sala 133, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF nº 29.329.646/0001-07, neste ato, representada na forma do seu contrato social (“Agente de Garantia”); e, em conjunto com Cedentes, Cessionária, e Agente de Garantia, “Partes”.



CONSIDERANDO que:

A. as Partes celebraram em 07 de outubro de 2010, o Primeiro Aditamento e em 18 de agosto de 2011, o Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos sobre Contas Bancárias (“Contrato”), por meio dos quais PDG, Goldfarb, PDG Co-Incorporação e CHL cederam fiduciariamente, em favor do Agente Fiduciário, atuando na qualidade de representante do Debiturista, seus direitos relativos aos valores depositados ou a serem depositados nas suas respectivas Contas Cedidas listadas no item 2.1 do Contrato; e

B. as Partes decidem incluir novas Contas Cedidas no objeto da garantia prevista no Contrato.

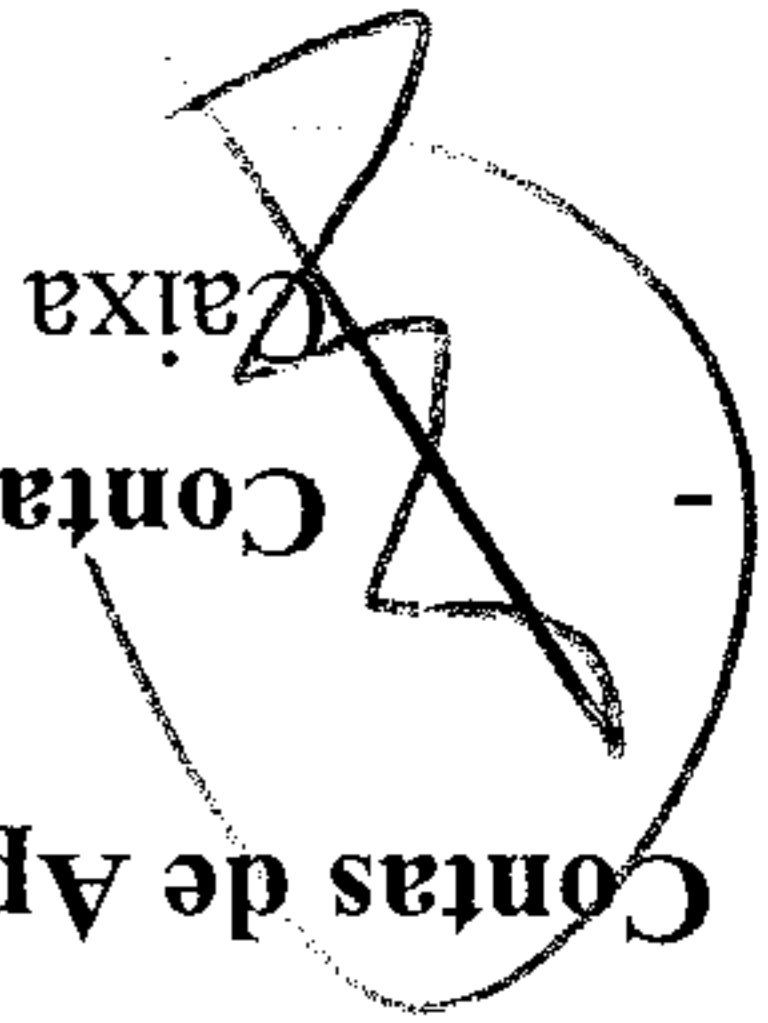
Assim, portanto, as Partes concordam em aditar o Contrato, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1 – Definições. Para os fins deste Aditamento, os termos iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados, mas não definidos, terão os significados a eles atribuídos no Contrato.

Cláusula 2 – Inclusão de Novas Contas Cedidas. As Partes concordam em incluir as seguintes novas Contas Cedidas, a serem abrangidas pela garantia prevista no Contrato:

- **Contas de Aporte – Créditos Associativos**

- **Conta devida pela PDG:**



Handwritten initials and marks: 'R', 'B', 'B', and a large scribble.

Agência nº 0268

Conta Corrente nº 022.155.3

Conta detida pela PDG:

Caixa

Agência nº 0268

Conta Corrente nº 022.159.6

Conta detida pela PDG:

Caixa

Agência nº 0268

Conta Corrente nº 022.156.1

Conta detida pela PDG:

Caixa

Agência nº 0268

Conta Corrente nº 022.160.0

Conta detida pela PDG:

Caixa

Agência nº 0268

Conta Corrente nº 022.169.3

Conta detida pela PDG:

Caixa

Agência nº 0268

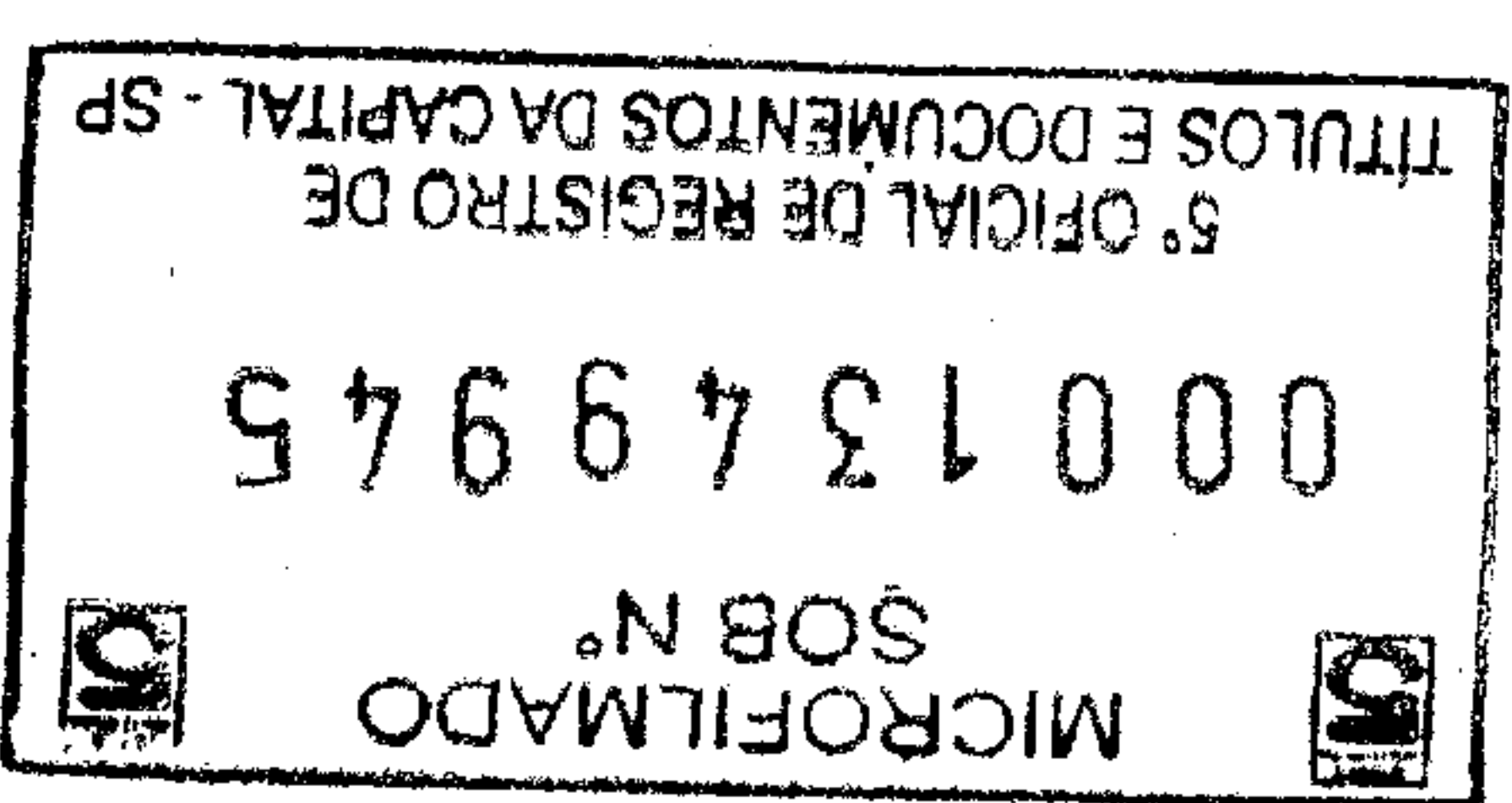
Conta Corrente nº 022.168.5

Conta detida pela PDG:

Caixa

Agência nº 0268

Conta Corrente nº 022.166.9



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'R.S.' and other smaller marks.

Handwritten mark or signature at the top of the page.

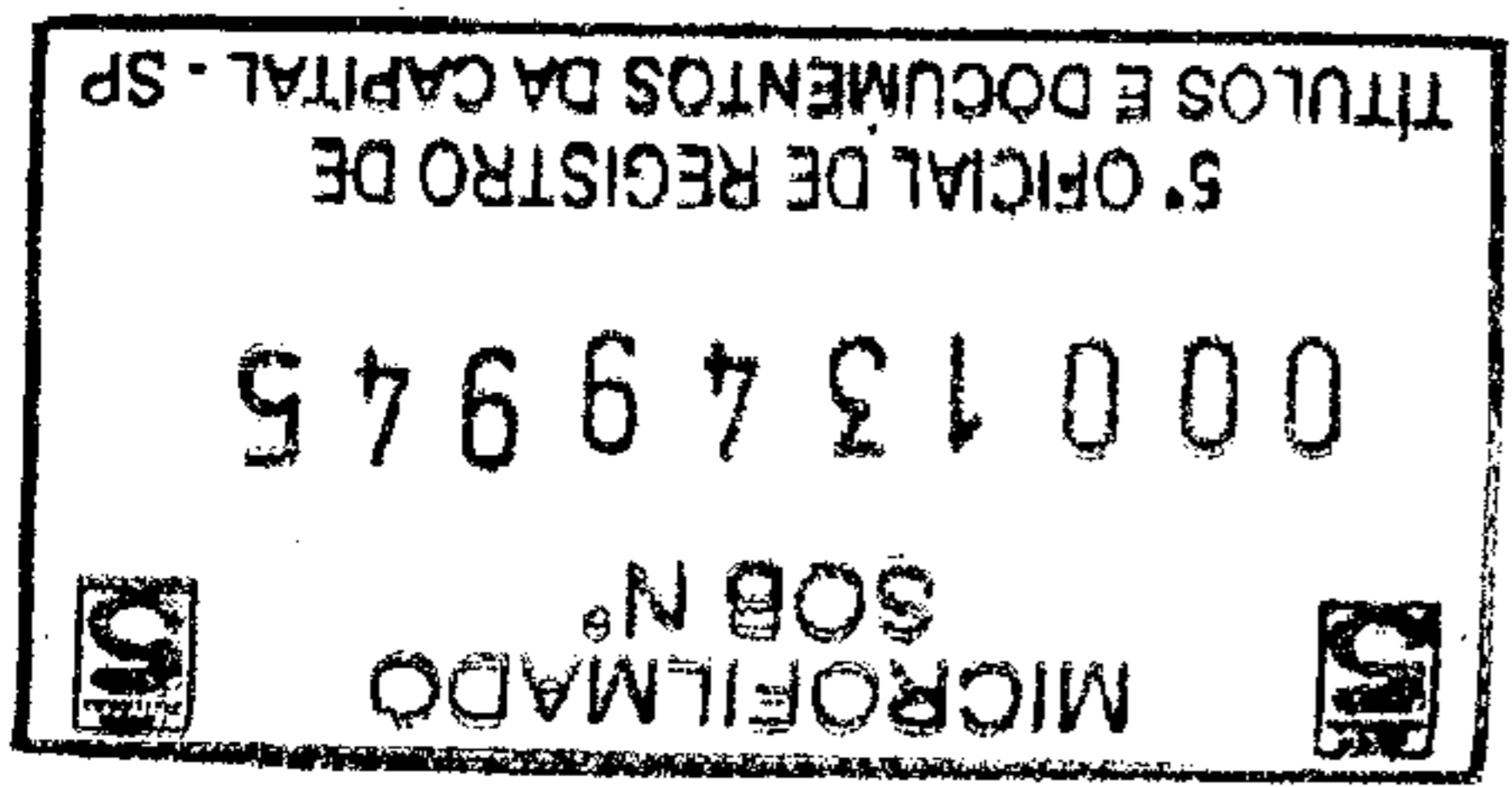
Clausula 3 - Ratiificação. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido alteradas pelo presente Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes fizeram com que o presente Aditamento fosse devidamente firmado em 07 (sete) vias de igual teor, por seus representantes, juntamente com as duas testemunhas identificadas abaixo.

São Paulo, 28 de Novembro de 2011.

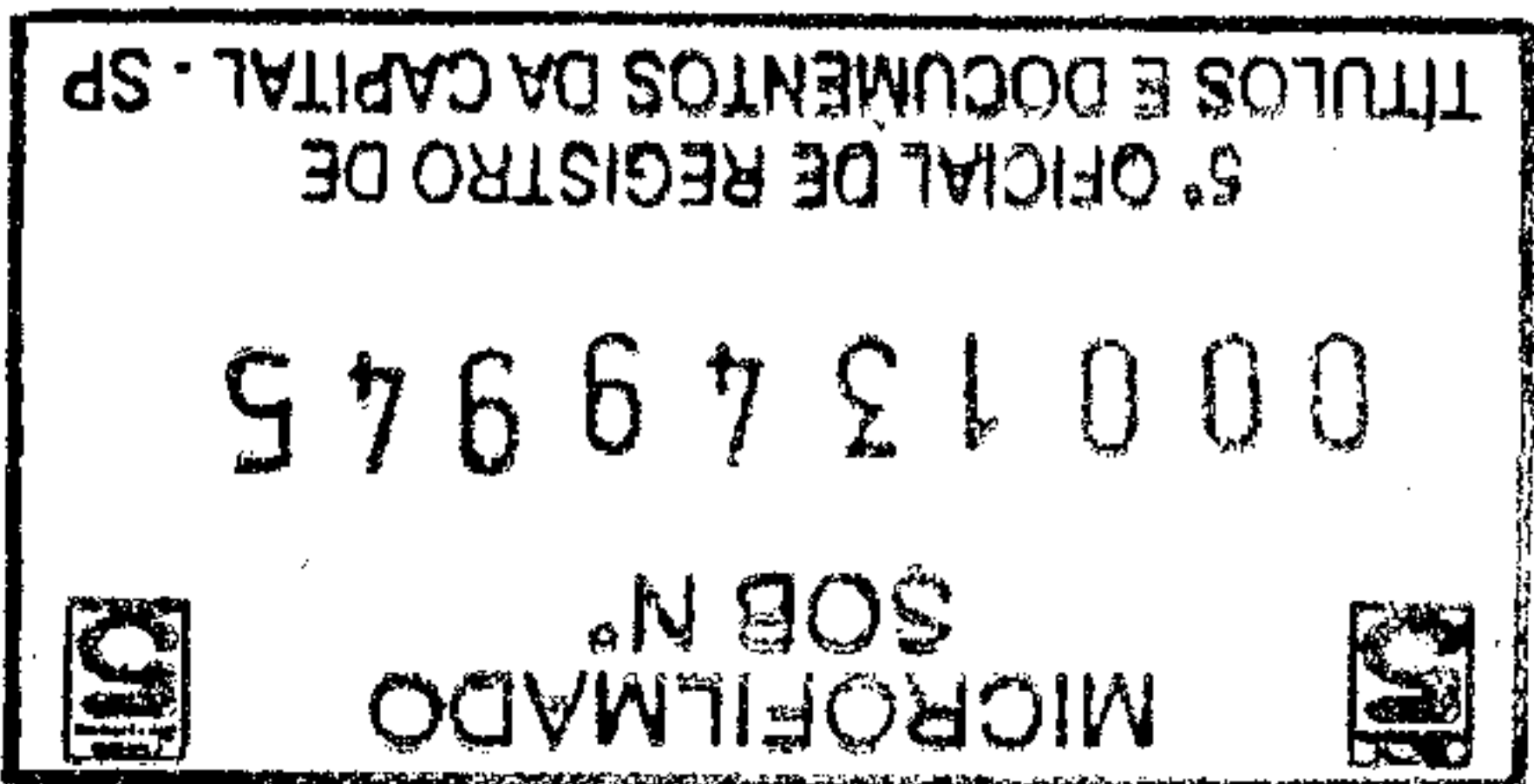
[assinaturas iniciam-se na página seguinte]

RS



[Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos sobre Contas

Bancárias]



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Por: _____
 Nome: **Luciana Ismael**
 Cargo: **Diretora Jurídica PDG**

Por: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

CPF: 096.544.867-33
 OAB: 139.386

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Por: _____
 Nome: **Luciana Ismael**
 Cargo: **Diretora Jurídica PDG**

Por: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

CPF: 096.544.867-33
 OAB: 139.386

PDG REALTY CO-INCORPORAÇÃO LTDA.

Por: _____
 Nome: **Luciana Ismael**
 Cargo: **Diretora Jurídica PDG**

Por: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

CPF: 096.544.867-33
 OAB: 139.386

CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Por: _____
 Nome: **Luciana Ismael**
 Cargo: **Diretora Jurídica PDG**

Por: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

CPF: 096.544.867-33
 OAB: 139.386

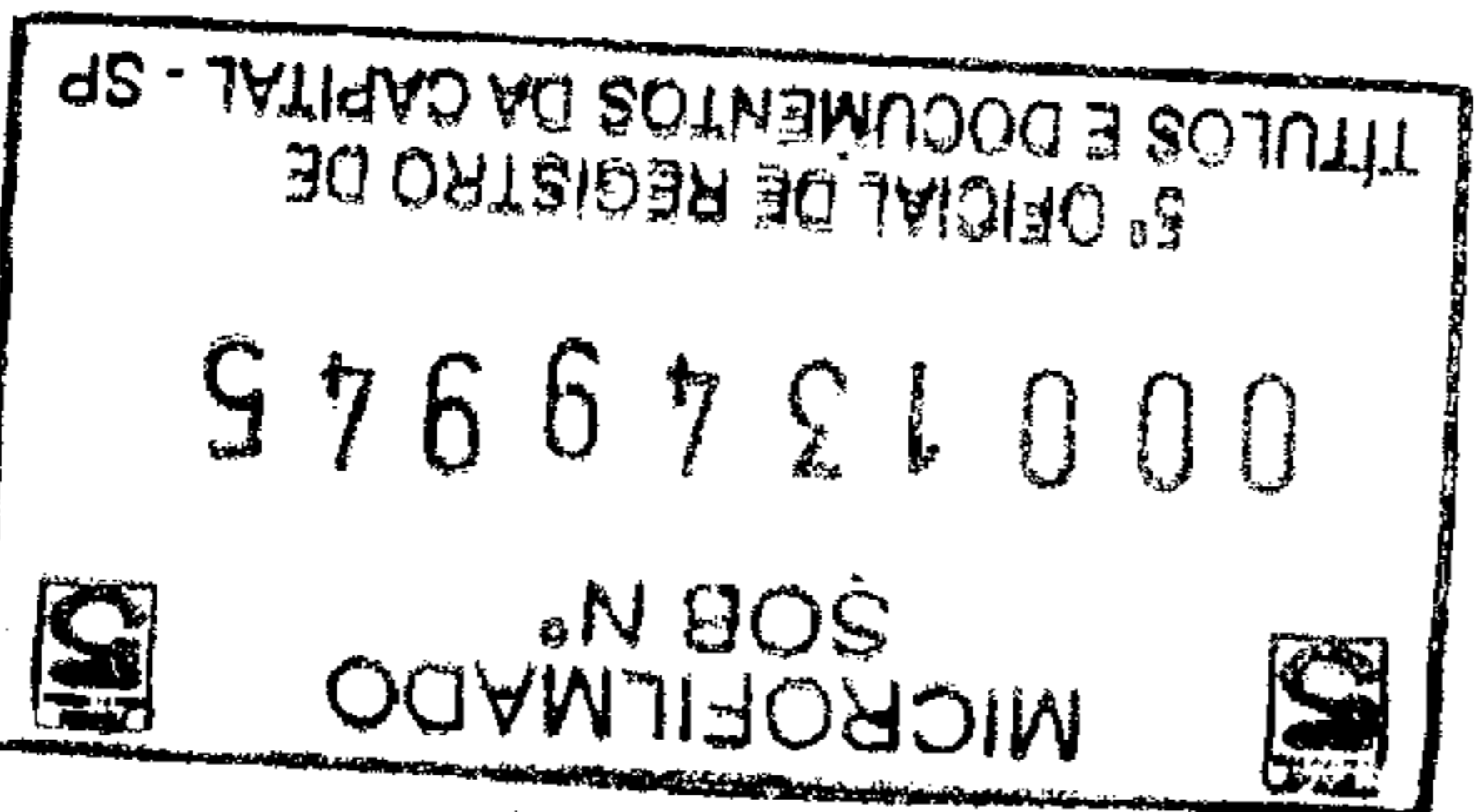
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Por: _____
 Nome: **Viviane Rodrigues**
 Cargo: **Procuradora**

Por: _____
 Nome: **Flávio D. Agnetoni**
 Cargo: **Procurador**

[Continuação da página de assinaturas do Terceiro Adiantamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de

Direitos sobre Contas Bancárias]



SSCORE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO S.A.

Por: [Signature]
Nome: _____
Cargo: _____

Por: [Signature]
Nome: _____
Cargo: _____

CLASSE A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Por: [Signature]
Nome: Roberto B. S. S. S. S.
Cargo: Diretor

Por: _____
Nome: _____
Cargo: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: Giovanna Canoletti Bucetti
RG: 32.661.869-7 SSP/SP
CPF: 402.554.058-47

Nome: Sarah Rodrigues Montanheiro
RG: 48.145.165-1
CPF: 378.971.638-30



Emol.	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Justiça	Total
R\$ 59,84	R\$ 17,02	R\$ 12,63	R\$ 3,17	R\$ 3,17	R\$ 95,83
Protocolado e prenotado sob o n. 1.349.945 em					
Rua XV de Novembro 244 - 8º andar - Centro - CEP. 01013-000 - São Paulo/SP					
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.566.528/0001-60					
5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e					
11/01/2012 e registrado, hoje, em microfilme					
sob o n. 1.349.945 , em títulos e documentos.					
Averbado à margem do registro n.					
1339169/09/09/2011					
São Paulo, 11 de janeiro de 2012					

Artem Venâncio da Silva - Oficial Designado
Jadriel Guimarães de Oliveira - Escrevente Autorizado



8

RECIBO

Recebi de: **SSCORE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO S/A**, a importância de: **R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais)**, proveniente de Distribuição, Registro, Funrejus e Comprevi de: **3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIARIA DE DIREITOS SOBRE CONTAS BANCÁRIAS**.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2012

Maria Helena Giacomazzo Meyer
Oficial Titular



Tatiane Daniele Chagas
Escrevente

MAP EXPRESS
SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
(41) 3328-6824 / 4102-6824
RUA ENG. COSTA BARROS, 775 SL.4 - CAJURÚ - CURITIBA - PR
CNPJ 10.439.207/0001-10
Inscr. Mun. 16 01 0554745-8

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DATA DA EMISSÃO: **16 01 12**
Nº: **4429**

CLIENTE: GOLDFARB Incorporação
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
ESTADO:
C.N.P.J.:
INSCR. EST.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
<u>COERDA DE NOTARY DE CURITIBA A FAZENDA RIO GRANDE E RETORNO</u>	<u>165,00</u>

A VISTA R\$	<u>165,00</u>
FATURADO R\$	

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMP ORTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS

ASSINATURA DO CLIENTE

Anotado à margem do
Registro nº. 208.627



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
CARTÓRIO
MEYER
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo/Registro/Microfilme

nº **209.924**

CARTÓRIO
MEYER

Livro: B-479 Folha: 215 Distribuição: 202
Fazenda Rio Grande - PR, 16 de janeiro de 2012

Maria Helena Giacomazzo Meyer - Oficial Titular

CERTIFICO que este
documento foi selado na
1ª via entregue ao cliente.



Tatiane Danielle Chaves
Escritor